

**ATA NÚMERO CINCO (2021-2025), DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL
DO SAL, REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DO
ANO DE 2021:** _____

_____ Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. _____

_____ VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO. _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezassete horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião. _____

_____ APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO. _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO (a fls. 101) _____

_____ 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. (a fls. 101) _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 101 a 108v) _____

_____ 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 101v a 108v) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 108v a 118) _____



- FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 108v)—————
- 3. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 108v)—————
- URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 108v a 111)—————
- 4. **DESTAQUES** (a fls. 109 a 109v)—————
- 4.1 DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 797 M2. REGISTO N.º 7651. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 109)—————
- 4.2 DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 631,25 M2. REGISTO N.º 7526. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 109 a 109v)—————
- LOTEAMENTOS** (a fls. 109v a 110)—————
- 5. 3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2006 - 5.ª FASE DO PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO – OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 109v a 110)—————
- PROPRIEDADE HORIZONTAL** (a fls. 110 a 110v)—————
- 6. ALTERAÇÃO AO DIVISIONAMENTO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL. REGISTO N.º 6308. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 110 a 110v)—————
- 7. **COMPROPRIEDADES** (a fls. 110v a 111v)—————
- 7.1 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 3314, SITO NA FREGUESIA DE PARADA. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 110v a 111)—————
- 7.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 2910, SITO NA FREGUESIA DE PARADA. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 111 a 111v)—————
- CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS** (a fls. 111v)—————

APOIOS (a fls. 111v)

8. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLIVEIRINHA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 111v)

PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE (a fls. 111v a 112)

9. RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. SUBSISTEMA DE CURRELOS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 111v a 112)

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (a fls. 112 a 112v)

EMPREITADAS (a fls. 112 a 112v)

10. PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CAPUCHINHO, EM CABANAS DE VIRIATO. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 112 a 112v)

INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (a fls. 112v a 113)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS (a fls. 112v)

11. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (a fls. 112v)

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA (a fls. 113 a 118)

CENTRO CULTURAL (a fls. 113)

12. PEDIDO FORMULADO POR GAP YEAR SUMMIT. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (a fls. 113)

ESTÁGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO – 2.ª FASE (a fls. 113 a 113v)

13. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 113 a 113v)

MEDIDAS DE APOIO COVID-19 (a fls. 113v a 114)



_____14. CARREGAL+SOLIDÁRIO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (a fls.113v a 114)_____

_____ **CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA** (a fls.114 a 114v)_____

_____15. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CABANAS DE VIRIATO. ADITAMENTO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 114 a 114v)_____

_____ **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** (a fls. 114v a 118)_____

_____16, ETAR SUBSISTEMA DE CURRELOS (CASSIÈDE). DECISÃO ARBITRAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 114v a 118)_____

_____ **TOLERÂNCIA DE PONTO** (a fls.118)_____

_____17. NATAL E FIM DO ANO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.118)_____

_____ **PAGAMENTOS** (a fls. 118)_____

_____18. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.118)_____

_____De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:_____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO**_____

_____ (0596/20211223).1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar cumprimentos, desejar Um Bom Natal e um Bom Ano e agradecer a participação das pessoas que através dos meios audiovisuais estavam a acompanhar a reunião. Informou que não havendo a presença de público, nem tendo havido quaisquer inscrições para participação na reunião por parte do público interessado, iria dar continuidade à reunião, passando para o período de antes da ordem do dia._____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**_____

————(0597/20211223) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. ————

———— *Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.* ————

———— A participação em reuniões e outras iniciativas dos membros em permanência da Câmara Municipal, consta de documento em anexo que se considera parte integrante desta ata. ————

———— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que o período de antes da ordem do dia, era especialmente destinado à intervenção dos membros da Câmara Municipal, para poderem colocar questões de interesse genérico, pelo que, da sua parte, o que tinha para informar estava diretamente associado aos processos eleitorais que tinham vindo a decorrer nas Associações nas quais o Município está envolvido, referindo-se, mais propriamente, ao Planalto Beirão, à ADICES e à AINTAR. Os processos referentes ao Planalto Beirão e à ADICES já se encontravam encerrados. Contudo, em relação à AINTAR aguardava-se pela abertura das propostas para a construção das ETAR nos diversos Concelhos, num total de oito processos. Em relação à Ecobeirão disse não ter havido ainda eleições, estando previsto que elas possam ocorrer no dia vinte e nove do corrente mês e ano e assim ficará concluído o processo eleitoral nestas quatro entidades em que o Município de Carregal do Sal se encontra envolvido. ————

———— De seguida, destacou a participação do Executivo Camarário numa consulta, que decorreu sob a coordenação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, referente às prioridades para o próximo ano e foi, na sequência dessa participação, que se conseguiu reforçar a verba para a Requalificação do Mercado Municipal e uma outra verba que vai permitir a melhoria da eficiência energética do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal. Informou que estava a decorrer a revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, com o recurso a uma empresa que tinha sido contratada para o efeito. Disse ter participado



numa reunião no âmbito dessa revisão, em data recente, e podia informar que o processo em curso iria estar brevemente em consulta pública. Referiu-se aos critérios que presidiram à Revisão do Plano Diretor Municipal, comuns a outros concelhos que também têm em revisão os seus Planos Diretores Municipais, e que, em síntese, vão no sentido de concretizar aglomerados mais centrais e concentrados, evitando a dispersão de construções, obviando, desta forma, todas as dificuldades para o Município na implementação de infraestruturas gerais, como a eletricidade, água e saneamento, pelo que é com estes critérios, adotados pela Tutela e comuns a todos os municípios, que o Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal, na sua revisão irá entrar em consulta pública. Prosseguiu a sua intervenção para abordar o Protocolo oportunamente celebrado entre a Direção Regional de Cultura do Centro, a Fundação Aristides de Sousa Mendes e o Município de Carregal do Sal, referente à Casa do Passal e informar que esse Protocolo estava em revisão, de forma a que o Contrato de Comodato possa ser não de apenas dez anos, mas sim de vinte anos, permitindo, desta forma, a boa gestão da Casa do Passal, após a sua abertura, ficando sob a responsabilidade desta Câmara Municipal, beneficiando das verbas provenientes do Orçamento do Estado e do Orçamento do Município. Deu nota que, quando o documento em causa merecer o consenso das três entidades, no que diz respeito à sua alteração, o mesmo será presente a uma reunião de Câmara Municipal e de seguida a uma sessão da Assembleia Municipal. Concluiu a sua intervenção, para dar informação sobre a realização de uma nova reunião da Proteção Civil, no passado dia dezasseis de dezembro, onde foi feito o ponto de situação, face à anormalidade dos casos COVID-19 no Concelho de Carregal do Sal. Disse que um dos objetivos foi sintonizar todos os agentes da Proteção Civil, para a época crítica que previsivelmente viria a acontecer no Natal e no Fim de Ano, em que todos deveriam ser portadores de uma mensagem de precaução para evitar ajuntamentos e serem cumpridas as recomendações e normas da

Direção Geral da Saúde. Deu a informação que seria feita uma nova reunião da Proteção Civil, na primeira semana de janeiro do próximo ano. Todavia, se a situação se agravasse poderia ser feita uma reunião antes daquela data, sem prejuízo do Gabinete de Crise da Proteção Civil poder acompanhar e atuar, adotando as medidas que se julgarem adequadas e necessárias. _____

_____ Deu, de seguida, a palavra aos restantes membros da Câmara Municipal. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para, após a apresentação de cumprimentos e desejar um Bom Natal e um Bom Ano, destacar das iniciativas levadas a efeito, a que tinha sido levada a cabo no passado fim de semana, designada por Natal Mágico, com o recurso a uma viatura que percorreu praticamente todas as ruas do Concelho. Disse ter-se tratado de uma iniciativa simples, quase espontânea, feita com a prata da casa, mas que tinha dado imenso prazer a todos quantos nela participaram. Agradeceu a participação pronta da Coordenadora do CLDS de Carregal do Sal, de algumas mães de crianças que se prontificaram em colaborar, assim como de alguns trabalhadores da Câmara Municipal que se envolveram na preparação da viatura. Disse que de acordo com as mensagens que tinham recebido, a iniciativa foi bem acolhida por todos, nomeadamente pelas crianças e pelos mais idosos, referindo que, inclusive, tinham ido ao Centro Social Prof. Elisa Barros Silva, na medida em que tendo encontrado o portão aberto, tomaram a liberdade de entrar e acenaram a alguns utentes, esperando que eles tenham apreciado o gesto por parte do Pai Natal, da Mãe Natal e dos acompanhantes. Referiu que, na sua opinião, esta iniciativa deveria ser repetida no próximo ano, ainda que pudesse ser melhorada. _____

_____ Prosseguiu a sua intervenção, para informar ser sua intenção atualizar a situação da Iluminação de Natal e a má prestação da empresa, desde a adjudicação até à sua



conclusão, em que esta justificou a falta de mão de obra e a falta de material, mas a verdade é que também tinha havido, da parte da empresa adjudicatária, o envio tardio da documentação para a E-Redes ligar os pontos de luz. Disse terem sido feitas vários contactos com os gerentes da empresa sobre o assunto. Os elementos e os espaços iluminados foram opção do Município e, no Parque Alzira Cláudio, tinha havido um reforço por estar previsto o Mercadinho de Natal que acabou por não ser possível realizar-se, devido à pandemia da doença COVID-19. Ao fazer uma referência aos gastos com a Iluminação de Natal do corrente ano, informou que os mesmos eram na ordem dos dezoito mil euros, nove mil euros menos do que foi gasto no ano anterior. Concluiu, referindo que iriam ser pedidas responsabilidades à empresa adjudicatária e esta iria sofrer penalizações, na medida em que a iluminação era para estar ligada no dia cinco e só no dia dezassete de dezembro é que tal aconteceu. Afirmou que para o ano todo este processo iria ser repensado.

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

_____ O Vereador José Dias Batista apresentou cumprimentos e aproveitou para desejar a todos um Bom Natal e um próspero Ano Novo. Referiu-se, de seguida, a uma situação que tinha ficado sobre a sua alçada, mais propriamente a negociação de uma fração no Bairro do Barreiro, em Carregal do Sal, informando que os valores da contraposta foram muito elevados, praticamente o dobro do que tinha sido apresentado pela Câmara Municipal e, desta forma, não existem condições de se poder adquirir a referida fração. Prosseguiu a sua intervenção, para abordar a reunião havida com a E-Redes, na qual também estiveram presentes o Presidente da Câmara e a Vice-Presidente da Câmara e na qual foram abordados alguns assuntos pendentes e dado conta de, por vezes, existirem constrangimentos por parte da empresa para responder a questões colocadas. Deu também nota de uma reunião havida com a Solo Vivo, entidade gestora da ZIF-Zona de

Intervenção Florestal Mondego, cujo assunto teve a ver com a constituição de uma AIGP – Áreas Integradas de Gestão Protegida, a incidir sobre a Rede Natura 2000, existente na área territorial do município de Carregal do Sal. Evidenciou os benefícios decorrentes dessa constituição, da qual iria ser assinado um protocolo envolvendo também a Câmara Municipal, informando, a título ilustrativo, que este instrumento de gestão especialmente destinado a solos rústicos é semelhante às áreas de reabilitação urbana ou operação de reabilitação urbana simples para solos urbanos. _____

_____ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para apresentar cumprimentos a todos, nomeadamente a quem estava a assistir a esta reunião por via *online*. Aproveitou para desejar a todos um Santo Natal para todos e que o ano de dois mil e vinte e dois possa trazer muita saúde, possa ser diferente dos dois anos anteriores e que nos possamos ver livres da pandemia da doença COVID-19. De seguida, disse pretender ser esclarecida sobre duas questões: Ponto de situação da empreitada da via pedonal e dos passeios de Carregal do Sal-Oliveirinha e tendo sido realizada, no passado dia dezasseis de dezembro, uma reunião da Proteção Civil, quis saber quais foram as informações e diretivas a divulgar ao público, na medida em que a situação no Concelho e no País apresentava alguma gravidade. Acrescia o facto de ser expetável a chegada de emigrantes e bem assim de pessoas de outros concelhos, sendo necessário informar sobre todas as precauções a ter e bem assim o cumprimento de todas as normas emanadas da Direção-Geral da Saúde. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para referir que tinha duas questões a colocar, mas antes gostaria de corroborar as mensagens que já tinham sido proferidas, para todos os Carregalenses e para as pessoas que nos visitam



expressando votos de um Bom Natal e de um próspero Ano Novo e uma boa estadia para quem nos visita. _____

_____ Na sequência do que tinha referido, prosseguiu a sua intervenção, referindo-se à proposta que no dia anterior tinha sido apresentada na Assembleia Municipal, para dar o nome de Aristides de Sousa Mendes ao Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, na senda do cumprimento das dez medidas imediatas que o Presidente da Câmara tinha referido no ato de instalação da Câmara Municipal. _____

_____ Disse pretender fazer algumas reflexões, resumidas no seguinte: _____

_____ Relativamente à sede de protagonismo e de alguma apropriação política do nome de Aristides de Sousa Mendes, achava lamentável que seja esse o fio condutor das iniciativas que vão sendo tomadas, admitindo que tal situação não seja exclusiva do Executivo Camarário, tendo também outros contornos, mas a verdade é que a causa de Aristides de Sousa Mendes é uma causa de valores. _____

_____ Disse que na abordagem da questão, parte-se do princípio de que anteriormente nada foi feito, não se fez nada, e isso não correspondia à verdade. _____

_____ Referiu-se à desintegração da proposta do contexto da própria causa Aristides de Sousa Mendes, por não estar incluída num projeto sério, refletido, verdadeiro e abrangente em torno desta figura maior para o concelho de Carregal do Sal. Disse tratar-se de uma iniciativa que deveria estar integrada num estudo de conjunto sério, cujo centro deveria coincidir com a Casa do Passal, passando pela terra, pela casa onde nasceu, pelo percurso dos que foram acolhidos e estiveram na Casa do Passal e também pelas localidades e terras e outros lugares do próprio Concelho que foram significativos quer para Aristides de Sousa Mendes, quer para a sua família, como sejam Beijós e Travanca de S. Tomé. _____

_____ Afirmou que a falta de preocupação pela salvaguarda deste património ímpar é refletida neste tipo de propostas avulsas e, nesse sentido, podia considerar que se vai

perdendo algo desse grande património, que é a figura de Aristides de Sousa Mendes. Disse existir uma falta de preocupação de conjunto, com a devida estruturação que já tinha referido, que englobasse outras terras, outros locais, outros pontos de memória, pelo que deveria ser um projeto interessante e atrativo sobre esta causa que a todos deveria unir. Relativamente, ainda, à proposta afirmou que a mesma era, no seu entendimento, desenquadrada e com falta de algum sentido até para o próprio Edifício dos Paços do Concelho. Porque, referiu, no futuro apesar da atribuição do nome de Aristides de Sousa Mendes ao Salão Nobre, todos se irão referir a este espaço como o Salão Nobre da Câmara Municipal. E neste contexto de raciocínio, para justificar a sua afirmação, referiu-se ao Museu Municipal Manuel Soares de Albergaria, que é conhecido para a maioria das pessoas apenas por Museu Municipal. E ainda que existam pessoas que vão memorizando o nome de Manuel Soares de Albergaria, por se encontrar escrito na parte fronteira do edifício, disse que o que o torna importante e o que o distingue de outros museus municipais é a grande e valiosa coleção de pintura, cuja responsabilidade da sua existência se ficou a dever a Luís de Almeida e Melo, ao qual não foi possível dar o seu nome, devido a imposições da transação da altura do imóvel para o Município, agora Museu Municipal, ficando o nome de Luís de Almeida e Melo associado apenas à Sala de Pintura.—————

—————Disse que a desarticulação deste tipo de propostas, motivadas apenas por um oportunismo de circunstância, não faz jus ao nome do homenageado Aristides de Sousa Mendes e a proposta aprovada no dia anterior fica “manchada” por não ter reunido consenso, em contraponto com a maioria das iniciativas nacionais e internacionais, em que existiu sempre uma preocupação em fazer consensos em torno da figura de Aristides de Sousa Mendes, dado que o património que ele deixou é um património para todos e que tem a ver com aquilo que é mais intrínseco da natureza humana – a vida e os direitos humanos. Recordou a unanimidade havida aquando da Reabilitação de Aristides de Sousa



Mendes, na Assembleia da República, quando decorria o ano de mil novecentos e oitenta e oito e mais recentemente, a deliberação/reforço de todas as forças políticas na atribuição de Honras de Panteão a Aristides de Sousa Mendes. Sempre houve a preocupação de reunir unanimidade nas iniciativas, destacando o reconhecimento no Parlamento Europeu e no Senado dos Estados Unidos. Disse que a votação da proposta no dia anterior, na Assembleia Municipal, salvo o devido respeito, refletia a forma muito sumária como foi apresentada, sem ter a preocupação de a fundamentar e sem haver a preocupação de consensualizar este e outro tipo de propostas nesta matéria. Afirmou que existem instituições, serviços e até restaurantes que se apropriaram do nome de Aristides de Sousa Mendes, que não estando protegido, tem essa virtualidade de ser aproveitado, sem fundamentos para tal, na maioria dos casos. Aristides de Sousa Mendes não pode ser refém deste projeto de apropriação, pois não é do Partido Socialista, não é do Partido Social Democrata, não é do Partido Popular, não é do Partido Comunista, não é de nenhum partido político. Evidenciou não se estar a referir apenas ao Município de Carregal do Sal, a afirmação ia para além disso. Relativamente à informação sobre as diligências para alteração do protocolo celebrado entre a Direção Regional de Cultura do Centro, a Fundação Aristides de Sousa Mendes e o Município de Carregal do Sal, com o alargamento de dez para vinte anos do contrato de comodato, afirmou que apesar de não conhecer a proposta de alteração, o que estava a ser feito não era mais do que politizar aquilo que não deve ser politizado. Ao ter estado contra o prazo de dez anos, também estava agora contra o alargamento do prazo para vinte anos. _____

_____ Concluiu a sua intervenção, salientando a qualidade da intervenção de um elemento do público, na sessão da Assembleia Municipal do dia anterior, quando versou o tema da Educação e reforçava, agora, o que o Presidente da Câmara Municipal lhe tinha respondido, ao afirmar que iria estar atento e que iria obviar a todas as questões

suscitadas.

Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz solicitou aos membros da Câmara Municipal que nas suas intervenções pudessem ser mais céleres e sucintos, de forma a contribuir para o bom andamento dos trabalhos e cumprimento das normas legais e regimentais.

Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.

A Vereadora Ana Cristina Sousa Borges usou de novo da palavra para completar a sua intervenção anterior e referir-se a uma intervenção do membro da Assembleia Municipal, na sessão do dia anterior, referente a ruas com algumas patologias no Sobral e à não inclusão no plano de obras da pavimentação do Bairro Social, pedindo esclarecimentos. Relativamente à revisão do Plano Diretor Municipal perguntou se o projeto em curso era a continuidade do que já tinha sido iniciado no anterior mandato e se agora se iria partir para a apreciação pública.

Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para responder às questões suscitadas.

À Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e relativamente à Ciclovia e Via Pedonal Carregal do Sal-Oliveirinha, informou que o processo estava fechado, estando a Câmara Municipal a aguardar a conclusão de alguns procedimentos administrativos, com a empresa adjudicatária, para o arranque da obra no próximo mês de janeiro.

Quanto à reunião da Proteção Civil, que contou com um número abrangente dos seus membros, com inclusão de todos os presidentes das Juntas de Freguesia, foi feito um comunicado, reafirmando as medidas/recomendações que já eram públicas e tinham sido publicitadas. Foi, ainda, dada informação sobre os dias da vacinação, com informação e



recomendação de que as farmácias tinham disponíveis testes rápidos e cada um dos municípios tem direito, gratuitamente, a determinado número de testes e a um apelo generalizado para as pessoas, antes de iniciarem os convívios das festas de Natal e de Fim de Ano, façam testes rápidos e cumpram todas as recomendações, nomeadamente da Direção Geral da Saúde, de forma a garantir alguma segurança. Disse ter sido equacionada e ponderada a possibilidade de ser feita, no reinício das atividades escolares, a partir de nove de janeiro, uma testagem em massa dos pais e crianças, através de testes rápidos, de modo a garantir aulas em segurança, ficando deste assunto ser articulado com as farmácias, no sentido de verificar se existem meios para esse propósito. Relativamente à vinda de muitos emigrantes, os presidentes das Juntas de Freguesia irão colaborar com a Câmara Municipal nesse sentido, ou seja, da sensibilização para o cumprimento das medidas impostas. _____

_____ Quanto às pavimentações, informou que era do seu conhecimento existirem problemas, esses problemas já tinham sido comunicados à empresa adjudicatária, estando a ser promovidas diligências no sentido de encontrar uma solução. Disse ser verdade existir um descontentamento generalizado pela forma como a pavimentação foi feita, sendo que tudo será feito para que a mesma seja melhorada. Relativamente à pavimentação até ao Bairro Social informou ter sido solicitada essa pavimentação, de modo a dar outras condições de circulação, sendo que por administração direta foram feitos trabalhos no âmbito do saneamento básico. _____

_____ Sobre o Plano Diretor Municipal disse que era um processo transitado do último mandato, tinha uma proposta quase finalizada, necessitando de algumas melhorias, para depois se poder fazer a consulta pública. _____

_____ Ao Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, afirmou que ficava sempre com um amargo de boca, por perceber que o Vereador nunca está satisfeito com nada. Se o

Executivo Camarário trabalhar muito pela Casa do Passal é porque está a aproveitar o seu nome e de Aristides de Sousa Mendes, se são apresentadas iniciativas é porque se está a desapropriar algumas iniciativas que considera avulsas, com aquilo que é o projeto global da Casa do Passal e de Aristides de Sousa Mendes no seu conjunto. Disse não saber como corresponder aos anseios do Vereador Luís Fidalgo, mas também não o pretendia fazer. O que o Executivo Camarário tinha que fazer irá seguir um rumo e o rumo que decidiu traçar foi o de resolução de problemas da Casa do Passal e outros que até esta data não foram resolvidos. E com esse objetivo, informou já ter feito três reuniões com a Direção Regional de Cultura do Centro e a Fundação Aristides de Sousa Mendes e com estas entidades tem vindo a ter uma relação muito proveitosa, relativamente a tudo o que está a ser delineado para a Casa do Passal, para a sua Musealização e para a sua integração num projeto global que não passa apenas pelo que referiu, mas ainda assim tem de se iniciar por algum lado. —

———Na sua opinião, disse que a intervenção que o Vereador Luís Fidalgo fez, que respeitava, estava completamente desinserida daquilo que é a realidade neste momento e o entendimento que tem havido com a Direção Regional de Cultura do Centro e a Fundação Aristides de Sousa Mendes. Evidenciou que a Fundação tinha concordado e felicitado a iniciativa de atribuir o nome do Cônsul Aristides de Sousa Mendes ao Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, tem estado a trabalhar com a Câmara Municipal ao nível, sobretudo, do conteúdo da Casa do Passal e da Musealização e da integração num projeto global que vai para além da Musealização. Assim, disse não entender a tendência do Vereador em encontrar razões para dizer sempre mal sobre tudo o que se faz em torno da Casa do Passal, como se se sentisse possuidor de toda a verdade ou de todas as ações em relação àquela Casa. Referiu que sabia que era uma pessoa apaixonada pela Casa do Passal, pelo que sugeriu que se juntasse ao grupo, mas não percebia essa sua lamúria constante sobre tudo o que a Câmara Municipal vai fazendo em relação à Casa do Passal,



com inclusão de uma proposta que em tudo vem salvaguardar os interesses do Município em relação ao futuro da Casa do Passal, na medida em que o garante do funcionamento daquela Casa passa pelo Município, estando, desta forma, a serem criadas condições para que seja dada continuidade a um projeto que irá custar na ordem dos três milhões de euros. —————

————— Disse não compreender como é que o Vereador Luís Fidalgo é contra, na medida em que todos os parceiros vivos deste projeto estão de acordo com a estratégia, têm vindo a ser feitas reuniões consecutivas para perceber as prioridades e os caminhos a seguir e o Vereador consegue encontrar mal em tudo. Referiu que não iria entrar na opinião do Vereador Luís Fidalgo e que até ao final do mandato, se o Vereador quiser fazer justiça ao trabalho que está a ser feito, irá reconhecer que foi um trabalho de grande dignidade para o nome de Aristides de Sousa Mendes e à grandeza que representa. —————

————— Concluiu, referindo que não tinha mais nenhuma informação a prestar sobre a questão em apreço, afirmando apenas que respeitaria o que fosse a sua decisão, mas pediu para entender que o Executivo Camarário estava mandatado pelo povo para resolver os problemas da Casa do Passal e com os parceiros, Direção Regional de Cultura do Centro e Fundação Aristides de Sousa Mendes, a Câmara Municipal tem tido concordância total sobre as perspetivas, amplitudes e monitorização de toda a Casa do Passal, estando no bom caminho; mas se o Vereador Luís Fidalgo assim não entender, teria de respeitar a sua opinião. —————

————— Em relação à questão da Escola, afirmou que já tinha respondido na sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia anterior, e não tinha mais esclarecimentos adicionais a prestar sobre uma campanha de desinformação orquestrada no sentido de associar a este Executivo o encerramento do Jardim de Infância Angelina Sousa Mendes, o que não correspondia de todo à verdade. —————

———De seguida, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que iria dar continuidade aos trabalhos, tendo sido interpelado pelo Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, no sentido de saber se podia ou não usar da palavra e se não pudesse responder ir-se-ia embora, pois não estaria ali a fazer nada.———

———O Presidente da Câmara Municipal informou que o Vereador Luís Fidalgo tinha feito a sua intervenção, tendo prestado os esclarecimentos que entendia e que este ponto da ordem do dia estava encerrado.———

———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo afirmou que o Presidente da Câmara respondeu aquilo que quis responder e colocou na sua pessoa aquilo que ele não tinha dito.

———O Presidente da Câmara Municipal respondeu à interpelação, referindo que lhe pertencia dirigir os trabalhos, exigia respeito pela direção da reunião e que daria a palavra ao Vereador Luís Fidalgo se tal respeito se verificasse e o informasse a que título pretendia intervir de novo.———

———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo informou que pretendia usar da palavra na sequência da intervenção do Presidente da Câmara sobre a Casa do Passal e Aristides de Sousa Mendes.———

———O Presidente da Câmara Municipal informou o Vereador que dispunha de dois minutos para a sua intervenção.———

——— *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.*———

———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, no uso da palavra, referiu que provavelmente nem necessitaria de todo o tempo que lhe fora concedido. Afirmou que o Presidente da Câmara já os tinha habituado a, perante questões que lhe são colocadas, responder a tudo menos aquilo que lhe é perguntado e colocava na “boca” dos outros aquilo que eles não dizem, pelo que não deveria colocar na sua pessoa o que não tinha dito. -

———Prosseguiu, afirmando que a sua intervenção apenas teve a ver com a



apresentação da proposta, pelo Presidente da Câmara, no dia anterior, não se tendo referido aos projetos da Casa do Passal, não estava contra os projetos da Casa do Passal, recordando que inclusive tinha sido elemento do júri da aprovação do projeto, era favorável a tudo o que tenha a ver com a Casa do Passal e com Aristides de Sousa Mendes. Reafirmou que apenas se tinha limitado a falar sobre a proposta que foi apresentada na Assembleia Municipal pelo Presidente da Câmara. E no seu entendimento tinha direito a ter a sua opinião, como a Assembleia Municipal também a tinha tido e por isso a proposta não tinha recebido a unanimidade (quatro votaram contra, quatro abstiveram-se e doze votaram a favor). Concluiu, referindo que tinha sido só a isso que se tinha referido e pedia para que não fosse inventado aquilo que não é inventável, no sentido de se dizer que era contra, que era isto ou aquilo. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que iria basear-se em termos proferidos pelo Vereador Luís Fidalgo, quando referiu que o trabalho que estava a ser feito em relação à Casa do Passal era um completo abuso de apropriação política do seu nome e desintegração da proposta. —

_____ O Presidente da Câmara Municipal foi interrompido na sua intervenção pelo Vereador Luís Fidalgo, tendo solicitado que respeitasse o seu tempo de intervenção, à semelhança do que tinha feito aquando das suas intervenções e que não voltasse a interromper. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo reafirmou que só se tinha referido à proposta, afirmando que se iria ausentar por não se sentir bem, alegando que o Presidente da Câmara não aceitava que as pessoas falassem e não aceitava ser contestado. _____

_____ De seguida, ausentou-se da reunião da Câmara Municipal. _____

——— *Presidente da Câmara Municipal.* —————

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que era recorrente a forma de agir do Vereador Luís Fidalgo, mas a verdade é que ele teria de respeitar as regras democráticas. —————

——— **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** —————

——— **FINANÇAS MUNICIPAIS** —————

——— (0598/20211223) 3. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. —————

——— Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos e quarenta e dois), referentes ao dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e um, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos: —————

——— Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €2 865,47 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 866 377,68 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos); o que perfaz um total de €2 869 243,15 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e três euros e quinze cêntimos). —————

——— Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €330,97 (trezentos e trinta euros e noventa e sete cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €168 048,07 (cento e sessenta e oito mil, quarenta e oito euros e sete cêntimos); o que perfaz um total de €168 379,04 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e nove euros e quatro cêntimos). —————

——— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

——— **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** —————

——— **4. DESTAQUES** —————

——— (0599/20211223) 4.1 DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE



797 M2. REGISTO N.º 7651. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/07, sob o n.º 7651*). —

_____ Foi presente, na reunião, o processo de destaque supramencionado, requerido por Célio Cardoso, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número cinco mil e oitenta e quatro. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido disponibilizada. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou deferir por unanimidade, nos termos requeridos e informados, o pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de 797 m² (setecentos e noventa e sete metros quadrados), requerido por Célio Cardoso, residente na Machuqueira ou Gândara, em Póvoa de Santo Amaro, Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal, do prédio inscrito matricialmente sob o artigo cinco mil, duzentos e sessenta e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal como prédio misto sob o número dois mil e oitenta e um, com a área total de 1979 m² (mil, novecentos e setenta e nove metros quadrados). _____

_____ (0600/20211223) 4.2 DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 631,25 M2. REGISTO N.º 7526. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/11/30, sob o n.º 7526*). —

_____ Foi presente, na reunião, o processo de destaque supramencionado, requerido por Maria Luiza de Castro Lopes Abrantes, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número cinco mil e setenta e sete. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para

dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido disponibilizada.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou deferir por unanimidade, nos termos requeridos e informados, o pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área 631,25 m² (seiscentos e trinta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados), requerido por Maria Luiza de Castro Lopes Abrantes, do prédio inscrito matricialmente sob o artigo dois mil, duzentos e dezasseis e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número quatrocentos e setenta, da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, com a área total de 1140 m² (mil, cento e quarenta metros quadrados).

LOTEAMENTOS

—(0601/20211223) 5. 3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2006 - 5.ª FASE DO PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO – OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/17, sob o n.º 5143*).—

—Foi presente, na reunião, o processo de alteração/terceiro aditamento ao alvará de loteamento número um barra dois mil e seis – quinta fase do Parque Industrial de Sampaio, em Oliveirinha, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, tendo o mesmo sido amplamente analisado. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, evidenciou, ainda, que o processo tinha estado em discussão pública, não tinham sido rececionadas quaisquer reclamações e ou sugestões e tinham sido rececionadas declarações de não oposição por parte dos proprietários dos restantes lotes, pelo que reunia condições para sobre o mesmo ser promovida deliberação de aprovação.

—O Executivo Camarário ficou a saber que a alteração incidia sobre o seguinte:—



_____ Anexação à operação de loteamento de uma parcela de terreno, com a área de 2020 m² (dois mil e vinte metros quadrados, inscrito na matriz rústica da Freguesia de Oliveira do Conde, sob o n.º 909.º, do qual tinham sido retirados 70 m² (setenta metros quadrados) para integração no arruamento existente. _____

_____ Subdivisão do atual lote 7 (sete), com a área total de 30 849 m² (trinta mil, oitocentos e quarenta e nove metros quadrados), em três lotes de menor dimensão, designados por lotes números 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove), respetivamente, com as seguintes áreas: _____

_____ Lote 7 (sete) com a área de 10 285 m² (dez mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados); _____

_____ Lote 8 (oito) com a área de 10 285 m² (dez mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados); _____

_____ Lote 9 (nove) com a área de 10 279 m² (dez mil, duzentos e setenta e nove metros quadrados). _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o terceiro aditamento ao Alvará de Loteamento número um barra dois mil e seis – quinta fase do Parque Industrial de Sampaio, sito em Oliveirinha, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. _____

_____ ***PROPRIEDADE HORIZONTAL*** _____

_____ (0602/20211223) 6. ALTERAÇÃO AO DIVISIONAMENTO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL. REGISTO N.º 6308. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/10/11, sob o n.º 6308*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo de alteração ao Divisionamento em propriedade horizontal, requerido por José Raul Alves Veloso, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número quatro mil, setecentos e setenta e

cinco, datada de vinte e nove de novembro do corrente ano. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido disponibilizada. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a alteração ao divisionamento de propriedade horizontal, processo número dez mil e quatro barra dois mil e cinco, em nome de João Cabral Gonçalves, nos termos requeridos e informados. _____

_____7. **COMPROPRIEDADES** _____

_____ (0603/20211223) 7.1 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 3314, SITO NA FREGUESIA DE PARADA. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/17, sob o n.º 7889).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número cinco mil, cento e sessenta e dois, datada de vinte do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para fazer a apresentação do tema em análise. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por António Luiz Alves Nunes, para constituição de compropriedade, referente ao artigo rústico inscrito matricialmente sob o número três mil, trezentos e catorze, em Póvoa de Santo Amaro, Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de



certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar quaisquer parcelamentos físicos da propriedade, nem configurar quaisquer direitos de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. _____

_____ (0604/2021123) 7.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 2910, SITO NA FREGUESIA DE PARADA. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/17, sob o n.º 7901*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número cinco mil, cento e setenta e um, datada de vinte do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para fazer a apresentação do tema em análise.- _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Maria de Fátima Correia da Costa Rodrigues, para constituição de compropriedade, referente ao artigo rústico inscrito matricialmente sob o número dois mil, novecentos e dez, em Póvoa de Lisboa, Freguesia de Beijós, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não podem resultar quaisquer parcelamentos físicos

da propriedade, nem configurar quaisquer direitos de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual.

CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS

APOIOS

(0605/2021123) 8. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLIVEIRINHA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Foi presente, na reunião, o *email* datado de quinze do corrente mês e ano, emanado da Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha, através do qual solicitou autorização para a realização da tradicional fogueira de Natal, da noite de vinte e quatro para vinte e cinco do corrente mês e ano.

Face à situação pandémica que se vivia em Portugal e também no Concelho, este assunto foi cabalmente analisado e ponderado.

Assim, a Câmara Municipal, apesar de desaconselhar a realização deste tipo de eventos, de modo a não proporcionar concentrações, face à situação pandémica existente, atenta à data do pedido, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a realização da fogueira do Natal, com a salvaguarda de todas as medidas de segurança e bem assim do cumprimento rigoroso de todas as normas e medidas emanadas da Direção Geral da Saúde.

PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE

(0606/2021123) 9. RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. SUBSISTEMA DE CURRELOS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/10, sob o n.º 4934).



———Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reestruturação dos sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quatrocentos e oitenta e cinco, datada de dez do corrente mês e ano, que se considera parte integrante desta deliberação, para todos os efeitos legais aplicáveis. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido disponibilizada. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ratificando a decisão entretanto proferida pelo Presidente da Câmara Municipal, referente ao pedido de prorrogação da empreitada de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos, formulado pelo líder do consórcio das empresas Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda e Linhares & Vidal, L.da, para execução física da obra em apreço até trinta e um de julho de dois mil e vinte e dois e para conclusão da operação até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. —————

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

EMPREITADAS

———(0607/2021123) 10. PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CAPUCHINHO, EM CABANAS DE VIRIATO. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/10, sob o n.º 4924).* —

———Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Pavimentação da Rua do Capuchinho, em Cabanas de Viriato, que se encontrava capeado com a informação dos

serviços número quatrocentos e setenta e oito, datada de dez do corrente mês e ano, que se considera parte integrante desta deliberação, para todos os efeitos legais aplicáveis. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido disponibilizada.-----

-----A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ratificando a decisão entretanto proferida pelo Presidente da Câmara Municipal, referente ao pedido de prorrogação da empreitada de Pavimentação da Rua do Capuchinho, em Cabanas de Viriato, formulado pela empresa adjudicatária Socitop Unipessoal, Lda., por mais trinta dias, ou seja, até sete de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS-----

----- (0608/20211223) 11. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/20, sob o n.º 5167).*-----

----- Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trinta e cinco, datada de vinte do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “Demonstrações Financeiras previsionais para efeitos de aprovação pelo órgão de gestão”.-----

----- A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar as demonstrações financeiras previsionais, nos termos apresentados.-----

----- *(A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, na apreciação do ponto seguinte, mostrou impedimento e retirou-se do Salão Nobre).*-----



ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

CENTRO CULTURAL

(0609/20211223) 12. PEDIDO FORMULADO POR GAP YEAR SUMMIT. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte do corrente mês e ano, emanado da Associação Gap Year Portugal, através do qual solicitou a esta Câmara Municipal a cedência do Centro Cultural de Carregal do Sal, para a realização da iniciativa Gap Year Summit 2022, nos dias vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete de março do próximo ano.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a cedência do Centro Cultural de Carregal do Sal à Associação Gap Year Portugal, sem encargos, para o fim em causa, com fundamento na relevância e interesse municipal na realização da iniciativa, com a participação de pessoas oriundas de outros concelhos e de outras regiões.

(A Vice-Presidente da Câmara retomou as suas funções).

ESTÁGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO – 2.ª FASE

(0610/20211223) 13. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/20, sob o n.º 5169).

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e cinquenta e quatro, datada de vinte do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “Estágios PEPAL – 6.ª Edição – 2.ª Fase”. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, para preenchimento de dois estágios PEPAL (um com a licenciatura em Serviço/Assistente

Social) e outro com a licenciatura em Educação Básica/Infância), determinando aos serviços as diligências atinentes à eficácia desta deliberação demonstrações financeiras previsionais, nos termos apresentados. _____

_____ **MEDIDAS DE APOIO COVID-19** _____

_____ (0611/20211223) 14. CARREGAL+SOLIDÁRIO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/20, sob o n.º 5160).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e cinquenta e três, datada de vinte do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “Edital – Medidas de Apoio COVID-19 – Carregal+Solidário”. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia, evidenciando que o Executivo Camarário tinha deliberado na reunião ordinária realizada em onze de novembro do corrente ano, manter a vigência das medidas constantes do edital registado sob o número quinhentos e cinquenta e nove, datado de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, até ao fim do corrente ano. Referiu, ainda, que de acordo com a informação dos serviços o objetivo da Câmara Municipal é de analisar as medidas a coberto do Edital, passando-se a proceder à respetiva cobrança das taxas e tarifas que são devidas, a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e dois, pois tal propósito já está em consonância com a previsão feita nos instrumentos previsionais para o ano de dois mil e vinte e dois. _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para questionar para quando o início das feiras nos Carvalhais. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que tal assunto ainda não tinha sido equacionado, face à



imprevisibilidade associada ao evoluir da doença COVID-19, devendo aguardar-se pelo evoluir da situação pandémica, para se tomar uma decisão mais sustentada na realidade. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar que a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e dois, passariam a ser devidas, nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Carregal do Sal, as taxas e tarifas previstas nas respetivas disposições regulamentares, nomeadamente as referentes à ocupação do espaço público e ou colocação de esplanadas junto de estabelecimentos de restauração e similares; à publicidade dos estabelecimentos comerciais do Concelho (quando aplicável); e o terrado das feiras semanais, revogando a vigência das medidas previstas nas partes B, C e D do Edital registado sob o número quinhentos e cinquenta e nove, datado de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um. —

— ***CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA*** —

—(0612/20211223) 15. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CABANAS DE VIRIATO. ADITAMENTO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/20, sob o n.º 5156).* —

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente ao Protocolo de Colaboração – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (Canil Municipal), oportunamente celebrado entre o Município de Carregal do Sal e o Clube de Caça e Pesca de Cabanas de Viriato, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e cinquenta e dois, datada de vinte do corrente mês e ano. O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia, tendo dado as explicações tidas por necessárias à sua boa compreensão, sendo sua proposta que se

proceda à respetiva prorrogação da vigência até trinta e um de março de dois mil e vinte e dois. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a prorrogação da vigência do Protocolo de Colaboração, celebrado entre o Município de Carregal do Sal e o Clube de Caça e Pesca de Cabanas de Viriato, até trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, com os fundamentos constantes da informação.—————

————— ***CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA*** —————

—————(0613/20211223) 16, ETAR SUBSISTEMA DE CURRELOS (CASSIÈDE). DECISÃO ARBITRAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/16, sob o n.º 5109).* —

—————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o parecer do Gabinete Jurídico e Contencioso desta Câmara Municipal, que é do seguinte teor:—————

—————“(Proc. n.º 2019/450.20.002/2)—————

—————**Constituição de Servidão Administrativa – ETAR subsistema de Currelos (Cassiède); Decisão arbitral.** —————

—————Exmo. Senhor Vereador, —————

—————Na sequência da entrega, às 17:57h do dia 09/12/2021, via *WeTransfer*, da decisão arbitral tomada pelos árbitros designados no âmbito do assunto em referência, à qual foi atribuído o registo de entrada n.º 7721, de 10/12/2021, e do despacho de V.Ex.^a, de 10/12/2021, que remeteu aquele registo de entrada à Divisão de Administração Geral “*Para análise e pertinência de eventual pedido de parecer jurídico que possa reverter a decisão dos peritos pela expropriação total.*”, que, por sua vez, e por despacho de 13/12/2021, o



reencaminhou a este GJ "(...) para os devidos efeitos, tendo em conta o despacho do Vereador José Dias Batista.",

_____Cumprе informar-se o seguinte: _____

_____ **A) RESUMO DA SITUAÇÃO ATÉ À ENTREGA DA DECISÃO ARBITRAL**-----

_____Sucintamente, no âmbito da Declaração de Utilidade Pública de constituição da servidão administrativa sobre o prédio de propriedade dos expropriados, Anna Marie Cassiède e Bruno Cassiède, declarada pela [Declaração \(extrato\) n.º 44/2019, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 40, de 24/07/2019](#), foi devidamente constituída uma arbitragem, nos termos do art.º 42º do Cód. Expropriações, tendo sido, para o efeito, designados 03 árbitros pelo Tribunal de Relação de Coimbra.

_____A arbitragem tem por finalidade a fixação do valor da indemnização devida pela constituição da servidão administrativa – em virtude de os expropriados não terem aceiteado o valor indemnizatório proposto de compensação pela constituição da servidão administrativa –, indemnização essa previamente fixada no valor de 2.546,54€, apurado em vistoria realizada ao abrigo do art.º 10º, n.º 4 do Cód.Expropriações, em março de 2019, pelo perito avaliador Eng.º Albano Tomaz da Fonseca Duarte feita. Esse valor de 2.546,54€ encontra-se devidamente depositado, desde 28/08/2019, à ordem dos expropriados, na CGD-Agência de Carregal do Sal.

_____Na DECISÃO ARBITRAL ora entregue, consideram os árbitros que há lugar à **expropriação total** do prédio, com os seguintes fundamentos: _____

_____“1) A parte restante do prédio deixa de assegurar os mesmos cómodos depois de instalada a servidão administrativa, desde logo porque o valor imobiliário do prédio com a construção de uma habitação unifamiliar seria claramente inferior por comparação sem a instalação da servidão; _____

—————2) Na exposição apresentada em Agosto de 2020 pelos Expropriados verifica-se que os cómodos assegurados pela parte restante não possuem qualquer interesse económico para estes. Na vistoria realizada ao local pelos Árbitros, na qual foi possível observar a existência de uma fuga de esgoto na conduta instalada no local e que constitui a servidão administrativa, é claro que aspetos relacionados com contaminação ambiental invocados pelos Expropriados são pertinentes, os quais, por si só, retiram qualquer valor económico para uma eventual instalação de uma habitação unifamiliar neste local. Se se acrescentarem os ónus impostos pela constituição desta servidão, os Árbitros consideram que é inequívoca esta decisão.” —————

—————E, consideram os árbitros, como justa indemnização a atribuir aos proprietários pela expropriação total, o montante total de **123.592,50 €** (Cento e Vinte e Três Mil Quinhentos e Noventa e Dois Euros e Cinquenta Cêntimos), correspondente a: —————

—————▪ Valor do Solo: 81.700,00 €; —————

—————▪ Benfeitorias: 41.892,50 €; —————

—————Total: 123.592,50 €.—

—————**B) TRAMITAÇÃO SEGUINTE À ENTREGA DA DECISÃO ARBITRAL**—————

----- Após a entrega, a esta CM, da decisão arbitral-reg.º 7721, de 10/12/2021, a tramitação que se chegue é a prevista nos art.ºs 51º e 52º do Cód. Expropriações: —————

—————**Artigo 51.º**—————

—————**Remessa do processo**—————

————— 1 - A entidade expropriante remete o processo de expropriação ao tribunal da comarca da situação do bem expropriado ou da sua maior extensão no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da decisão arbitral, acompanhado de certidões actualizadas das descrições e das inscrições em vigor dos prédios na conservatória do registo predial competente e das respectivas inscrições matriciais, ou de que os mesmos estão omissos,



bem como da guia de depósito à ordem do tribunal do montante arbitrado ou, se for o caso, da parte em que este exceda a quantia depositada nos termos da alínea b) do n.º 1 ou do n.º 5 do artigo 20.º; se não for respeitado o prazo fixado, a entidade expropriante deposita, também, juros moratórios correspondentes ao período de atraso, calculados nos termos do n.º 2 do artigo 70.º, e sem prejuízo do disposto nos artigos 71.º e 72.º _____

2 - Se o processo não for remetido a juízo no prazo referido, o tribunal determina, a requerimento de qualquer interessado, a notificação da entidade expropriante para que o envie no prazo de 10 dias, acompanhado da guia de depósito, sob cominação de o mesmo ser avocado. _____

3 - Decorrendo o processo perante o juiz, nos termos previstos no presente Código, este, após entrega do relatório dos árbitros, notifica a entidade expropriante para proceder ao depósito da indemnização no prazo de 30 dias; não sendo efectuado o depósito no prazo fixado, determina-se o cumprimento do disposto na parte final do n.º 1 anterior, com as necessárias adaptações. _____

4 - Se os depósitos a que se referem os números anteriores não forem efectuados nos prazos previstos, é aplicável o disposto no n.º 4 do artigo 71.º _____

5 - Depois de devidamente instruído o processo e de efectuado o depósito nos termos dos números anteriores, o juiz, no prazo de 10 dias, adjudica à entidade expropriante a propriedade e posse, salvo, quanto a esta, se já houver posse administrativa, e ordena simultaneamente a notificação do seu despacho, da decisão arbitral e de todos os elementos apresentados pelos árbitros, à entidade expropriante e aos expropriados e demais interessados, com indicação, quanto a estes, do montante depositado e da faculdade de interposição de recurso a que se refere o artigo 52.º _____

6 - A adjudicação da propriedade é comunicada pelo tribunal ao conservador do registo predial competente para efeitos de registo oficioso. _____

Artigo 52.º

Recurso

1 - O recurso da decisão arbitral deve ser interposto no prazo de 20 dias a contar da notificação realizada nos termos da parte final do n.º 5 do artigo anterior, sem prejuízo do disposto no Código de Processo Civil sobre interposição de recursos subordinados, salvo quanto ao prazo, que será de 20 dias.

2 - Quando não haja recurso, o juiz observa, no que respeita à atribuição da indemnização aos interessados, o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 37.º, com as necessárias adaptações.

3 - Se houver recurso, o juiz atribui imediatamente aos interessados, nos termos do número anterior, o montante sobre o qual se verifique acordo, retendo, porém, se necessário, a quantia provável das custas do processo no caso de o expropriado ou os demais interessados decaírem no recurso.

4 - Qualquer dos titulares de direito a indemnização pode requerer, no prazo de 10 dias a contar da notificação da decisão a que se refere o número anterior, que lhe seja entregue a parte da quantia sobre a qual não se verifica acordo que lhe competir, mediante prestação de garantia bancária ou seguro-caução de igual montante.

5 - Não sendo exercido o direito a que se refere o número anterior, a entidade expropriante pode requerer a substituição por caução do depósito da parte da indemnização sobre a qual não se verifica acordo.

Portanto, a tramitação que se segue é:

1.º Remessa do processo ao tribunal da comarca da situação do bem expropriado – Tribunal Judicial da Comarca de Viseu - Viseu - Unidade Central, em razão do montante arbitrado –, a ocorrer até ao dia 20/01/2022 (o prazo de 30 dias estabelecido pelo n.º 1 do art.º 51º do Cód.Exp. conta-se nos termos do CPA, portanto, em dias úteis), sob pena de



serem imputados à entidade expropriante (Município) juros moratórios correspondentes ao período de atraso, acompanhado dos seguintes elementos:_____

_____a) Certidão atualizada da descrição e da inscrição em vigor do prédio em causa na conservatória do registo predial e da respetiva inscrição matricial._____

_____b) Guia de depósito à ordem do tribunal do montante arbitrado, no valor que excede a quantia já depositada na CGD-Agência de Carregal do Sal, ou seja, depósito no montante de 121 045,96€ (cento e vinte e um mil quarenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), através de guia a emitir no site [Justiça.Gov.Pt](http://Justica.Gov.Pt), escolhendo a opção *Autoliquidações Diversas > Depósitos autónomos*._____

_____2.º Após a remessa do processo referida em 1.º antecedente, o juiz, no prazo de 10 dias, adjudicará ao Município a propriedade e posse da mesma, e ordena a notificação do seu despacho, assim como da decisão arbitral e respetivos elementos que a compõem, ao Município e aos expropriados, com indicação, quanto a estes, do montante depositado e da faculdade de interposição de recurso a que se refere o art.º 52.º._____

_____3.º Recebida a notificação judicial referida em 2.º antecedente, dispõe o Município do prazo de 20 dias para interpor recurso da decisão arbitral, sendo devida taxa de justiça com a interposição do mesmo no valor de 1.020,00€ (art.º 7º, n.º 3 do Regulamento das Custas Processuais). Para a interposição de recurso, é obrigatória a constituição de advogado, pelo que, no tempo oportuno, este GJ elaborará a necessária procuração forense, a fim de a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente, com poderes para o ato nos termos do art.º 35º, n.º 1, al. a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (*"Compete ao presidente da câmara municipal: Representar o município em juízo e fora dele"*)._____

_____ **POSTO ISTO,** _____

_____ **A)** Este GJ irá proceder à organização do competente processo para efeitos da sua remessa ao tribunal competente, até ao dia 20/01/2022._____

———**B)** Deverá o presente parecer e o documento de entrada n.º 7721, de 10/12/2021 (decisão arbitral), serem **remetidos à DOMA**, a fim de esta averiguar o que foi constatado pelos árbitros, quando referem o seguinte: *“Na vistoria realizada ao local pelos Árbitros, na qual foi possível observar a existência de uma fuga de esgoto na conduta instalada no local e que constitui a servidão administrativa, é claro que aspetos relacionados com contaminação ambiental invocados pelos Expropriados são pertinentes (...)”* (sublinhado nosso).- _____

———**C)** Deverá o presente parecer ser **remetido ao Serviço de Património**, a fim de obter a certidão de registo predial atualizada do prédio rústico descrito na CRP de Carregal do Sal sob o n.º 1204, da freguesia de Carregal do Sal (extinta freg. de Parada).- _____

———**D)** Deverá o presente parecer ser **remetido à Div. Financeira**, a fim de proceder ao depósito a que se refere o ponto 1.º-b).- _____

———**E)** Deverá o presente parecer e o documento de entrada n.º 7721, de 10/12/2021 (decisão arbitral), serem **remetidos, para o devido conhecimento, ao Sr. Presidente, a fim de ser presente à próxima reunião de câmara**, quanto à intenção de interposição de recurso da decisão arbitral em momento oportuno, porquanto as matérias referentes a expropriações são da competência própria da câmara municipal, de acordo com o art.º 33º, n.º 1, al. vv) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. _____

———Salvo melhor opinião, é o que se oferece dizer, _____

———À consideração de V/Exa.” _____

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada ínsita no parecer jurídico ora transcrito, referente às conclusões vertidas sob as letras A), B), c) D) e E), nomeadamente quanto à intenção de interposição de recurso da decisão arbitral em momento oportuno, porquanto as matérias alusivas a expropriações são da competência



própria da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea vv), do Regime Jurídico das Autarquias Locais. _____

_____ **TOLERÂNCIA DE PONTO** _____

_____ (0614/20211223) 17. NATAL E FIM DO ANO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários em 2021/12/21, sob o n.º 5195).* _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho de concessão de Tolerância de ponto (Natal e Fim do Ano), nos próximos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um. _____

_____ **PAGAMENTOS** _____

_____ (0615/20211223) 15. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil, oitocentos e sete e termo no número três mil e noventa e três, no valor de €167 646,96 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), todas elas devidamente registadas. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores. _____

_____ (0616/20211223) **APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS A 23/11/2021 E 13/12/2021.** _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, referiu-se às atas das reuniões ordinárias realizadas em vinte de novembro e treze de dezembro do corrente ano que se encontravam para aprovar, tendo-as colocado em votação. _____

———Ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um – aprovada por unanimidade.———

———Ata da reunião ordinária realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um – aprovada por unanimidade.———

———(0617/20211223) **ELABORAÇÃO DA ATA.**———

———Eram precisamente dezanove horas e quarenta e cinco minutos, quando o Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada, sem prejuízo do seu aperfeiçoamento, nomeadamente no que diz respeito às intervenções no período de antes da ordem do dia.———

———Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida.———

———(0618/20211223) **ENCERRAMENTO.**———

———Antes de dar por encerrada a reunião, o Presidente da Câmara agradeceu a presença das pessoas que acompanharam a reunião em casa, expressando votos de um Santo Natal e de um Bom Ano.———

———Deu, de seguida, por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo informado que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, de modo a ser apresentada na próxima reunião e que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou.———

———E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos.———



_____ Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

_____ António Manuel Ribeiro
